



REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2.020

1- DA INSCRIÇÃO

1.1- As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na secretaria do Colégio de segunda a sexta-feira das 14h às 17h ou através do link (http://abre.ai/inscricao_tgm), por alunos do próprio colégio ou não. O interessado deverá comparecer na secretaria da escola para apresentar o RG ORIGINAL para validar a inscrição. Caso o aluno não apresente o RG até o dia 27/11, sua inscrição será invalidada e sua participação no evento será indeferida.

1.2- As inscrições terão início no dia 04/11/19 e se encerrarão no dia 27/11/19 ou antes dessa data, e sem aviso prévio, no caso de ser atingido o número máximo de inscrições a ser aceita para o concurso de bolsa (ver item 4.1 deste regulamento).

1.3- Aluno com débito pendente na Instituição não poderá realizar a inscrição para o concurso de que trata este regulamento. Só poderá fazer a inscrição e participar do concurso se houver a quitação, À VISTA, do valor integral do débito porém, desde que a data dessa quitação esteja dentro do período estipulado para as inscrições E, não tenha sido atingido o limite estipulado para a quantidade de candidatos inscritos CONFORME ITEM 1.2 ACIMA.

1.4- A bolsa obtida neste processo seletivo não se aplica à primeira parcela da anuidade, referente ao mês de Janeiro de 2.020 e nem ao material didático da Rede Pitágoras. O desconto que o aluno vier a obter neste processo de bolsa será aplicado, portanto, às parcelas da anuidade com vencimentos previstos para ocorrerem nos meses de fevereiro a dezembro de 2020, perfazendo um total de 11(onze) mensalidades.

2- DA PROVA

2.1- A data de aplicação da prova será dia 30/11/2019 (sábado) das 13h30min às 17h (duração da prova três horas e trinta minutos). O portão para entrada será aberto pontualmente às 13h15min e fechado pontualmente às 13h30min. Caso o aluno chegue após fechado o portão, não será permitida a sua entrada.

2.2- O tempo mínimo de permanência dos alunos na sala será de 2 horas portanto, a partir das 15h30min os alunos que terminarem poderão ser dispensados. No caso de alunos oriundos de outras escolas, não nos responsabilizamos pela retirada/saída dos mesmos, já que não temos conhecimento dos responsáveis.

2.3- O local da prova será nas dependências do Colégio, Rua Antônio Maia, 523 – Perus- São Paulo – SP;

2.4- O(a) candidato(a) deverá estar de posse do RG original no dia da prova. Caso o(a) aluno (a) não apresente o mesmo, não poderá realizar a prova.

2.5- A prova será composta por questões de múltipla escolha e de Redação;

2.6- Disciplinas que farão parte da prova

2.6.1 - Para o 4º ano do Ensino Fundamental:

Produção textual (10 pontos),
Língua Portuguesa (20 questões – 1 ponto cada),
Matemática (20 questões – 1 ponto cada).

Total máximo de pontos: 50 (cinquenta).

2.6.2 - Para o 6º ano do Ensino Fundamental:

Produção textual (10 pontos),
Língua Portuguesa (20 questões – 1 ponto cada),
Matemática (20 questões – 1 ponto cada).

Total máximo de pontos: 50 (cinquenta).

2.6.3 - Para o 1º. ano do Ensino Médio:

Redação (10 pontos),
Língua Portuguesa (10 questões – 1 ponto cada),
Matemática (10 questões – 1 ponto cada),
Geografia (5 questões – 1 ponto cada),
História (5 questões – 1 ponto cada),



Ciências/Biologia (5 questões – 1 ponto cada),

Inglês (5 questões – 1 ponto cada)

Total máximo de pontos: 50 (cinquenta).

2.6.4 Para o 3º. Ano do Ensino Médio:

Redação (10 pontos),

Língua Portuguesa (10 questões – 1 ponto cada),

Matemática (10 questões – 1 ponto cada),

Geografia (5 questões – 1 ponto cada),

História (5 questões – 1 ponto cada),

Biologia (5 questões – 1 ponto cada),

Física (5 questões – 1 ponto cada),

Química (5 questões – 1 ponto cada),

Filosofia (5 questões – 1 ponto cada),

Inglês (5 questões – 1 ponto cada),

Total máximo de pontos: 65 (sessenta e cinco).

3- INSTRUÇÕES PARA A PROVA

3.1- No dia da realização da prova, não será permitido ao aluno:

3.1.1- Ingressar no local da prova após o horário fixado para seu início.

3.1.2- Adentrar ou permanecer no local da prova com aparelhos eletrônicos e/ou demais materiais que não seja 1 caneta, 1 lápis e 1 borracha.

3.1.3- Manter contato com demais alunos no momento da realização da prova.

3.2- No dia da realização da prova, o aluno deverá:

3.2.1- Apresentar o RG original.

3.2.2- Comparecer ao local da prova com antecedência de 15 minutos para a entrada que será das 13h15min as 13h30min.

3.2.3- Trazer 1 lápis, 1 borracha e 1 caneta esferográfica azul ou preta. A escola não fornecerá nenhum tipo de material de uso pessoal e não será permitida a entrada com estojo, bolsas, malas, etc.

3.3- Não haverá segunda chamada para a prova. O aluno que não comparecer no dia, será automaticamente eliminado do concurso, independente do motivo, não sendo aceito atestado médico como justificativa.

3.4- A participação é sinônimo do aceite ao regulamento e normas gerais, portanto não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova e nem recurso administrativo da avaliação.

3.5- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o aluno que, durante a realização da prova:

3.5.1- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.

3.5.2- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

3.5.3- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular, celular, dicionário, etc.

3.5.4- Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.

3.5.5- Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para sua realização.

3.5.6- Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas ou até mesmo a prova.

3.5.7- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.6- Nas questões de múltipla escolha o aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa na folha de respostas. Serão desconsideradas questões que apresentarem mais de uma marcação para a mesma questão, ou marcação com sinais claros de rasura.

3.7- A Redação será feita em folha específica para tal devendo o texto ter no mínimo 20(vinte) linhas e, no máximo 30(trinta) para ser considerado. Esta orientação aplica-se aos alunos que concorrerem às bolsas do 4º ano, 6º ano, 1º e 3º anos do Ensino Médio.



4- DA QUANTIDADE DE BOLSAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1- Na tabela abaixo estão discriminadas a quantidade de bolsas (assinalada no quadro pelo número entre parêntesis), o percentual de desconto a ser praticado e respectivo número máximo de inscrições a serem aceitas para o concurso:

TURMAS	VAGAS	PERCENTUAL DA BOLSA			NUMERO MÁXIMO DE INSCRIÇÕES PARA A PROVA
4º ano	03	50% (1)	35% (1)	20% (1)	30
6º ano	03	50% (1)	35% (1)	20% (1)	30
1º EM	03	50% (1)	35% (1)	20% (1)	30
3º EM	03	50% (1)	35% (1)	20% (1)	30

4.2- Os descontos para os alunos classificados terão validade para quem efetuar a matrícula até o dia 13/12/2019 no horário estipulado para atendimento da secretaria do colégio qual seja: de 2ª. a 6ª. feira das 14h às 17h30min.

4.3- Alunos que zerarem a prova de Redação ou a entregarem em branco, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo que trata este regulamento.

4.4- Em caso de empate na pontuação final, o desempate será pelos seguintes critérios e ordem:

4.4.1- Para alunos concorrendo às bolsas destinadas ao 4o. e 6o. anos

- a- Maior nota obtida em Língua Portuguesa.
- b- Maior nota obtida em Matemática.
- c- Maior pontuação em Redação.

4.4.2 -Para alunos concorrendo às bolsas destinadas ao 1º Médio

- a- Maior nota obtida em Língua Portuguesa.
- b- Maior nota obtida em Matemática.
- c- Maior nota obtida em Ciências/Biologia.
- d- Maior nota obtida em Geografia.
- e- Maior nota obtida em História
- f- Maior nota nas questões de Língua Inglesa.
- g- Maior pontuação em Redação.

4.4.3 -Para alunos concorrendo às bolsas destinadas ao 3o. ano do E. Médio

- a- Maior nota obtida em Língua Portuguesa.
- b- Maior nota obtida em Matemática.
- c- Maior nota obtida em Biologia.
- d- Maior nota obtida em Geografia.
- e- Maior nota obtida em História
- f- Maior nota nas questões de Língua Inglesa.
- g- Maior nota obtida em Física.
- h- Maior nota obtida em Química.
- i- Maior nota obtida em Filosofia.
- j- Maior pontuação em Redação.

4.4.4- Se após todos esses critérios ainda persistir o empate entre candidatos a premiação será concedida àquele que for o mais velho dentre eles.

4.5- Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará, automaticamente, o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.

4.6- Perderá o direito à bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

4.6.1- Cujas parcelas de mensalidade estiverem com a quitação em atraso ao final do mês;

4.6.2- Cujos desempenhos disciplinares estiverem comprometidos com advertências, ou suspensão e após manifestação do Conselho de Classe;

4.6.3- Que não apresente bom desempenho acadêmico, média mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em todas as disciplinas do currículo obrigatório aprovado no Plano



INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA GIL DE MOURA

Diretoria de Ensino NORTE 1 (processo 1396/060/97- publicado D.O.E 27/01/98)

C.N.P.J. 00.899.321/0001-70

Rua Antônio Maia, 523 - Perus - São Paulo - Tel 3917 2938

www.colegiotgm.com.br

de Curso para o ano letivo de 2020, homologado junto à Diretoria de Ensino Norte-1 ou, presente mais que 25% de ausência por bimestre.

5- DO RESULTADO

5.1- A relação dos classificados será divulgada no dia 09/12/2019 no site do colégio (www.colegiotgm.com.br) e afixado no portão principal do colégio (portão de entrada dos alunos).

5.2- Os alunos classificados terão até o dia 13/12/2019 para EFETIVAR a matrícula no horário estipulado para atendimento da secretaria do colégio (2ª. a 6ª. feira das 14h às 17h30min.) Não faremos reserva em hipótese nenhuma, portanto em caso de não efetivação da matrícula até a data, o aluno perderá o direito a bolsa e o aluno seguinte na ordem de classificação será contemplado, conforme item 4.4

5.3- Além da prova classificatória, observar-se-á os seguintes critérios para a concessão da bolsa aos classificados neste concurso:

5.3.1 O aluno que estuda no Colégio e já possui algum tipo de bolsa deverá optar por uma delas, ou seja, a bolsa de estudo contemplada neste processo não é cumulativa com qualquer outro benefício, nem com desconto para irmãos.

5.3.2 A bolsa de estudo concedida ao aluno classificado não se aplica à primeira parcela da anuidade (relativa ao mês de janeiro/2020). A referida bolsa será válida para as parcelas com vencimentos de fevereiro a dezembro de 2020.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova;

6.2- O Colégio Teresa Gil de Moura não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova;

6.3- Os resultados serão divulgados juntamente com as orientações e procedimentos para a efetivação da matrícula para o ano letivo de 2020;

6.4- O descumprimento de quaisquer disposições deste regulamento pelo aluno, implicará em sua eliminação do concurso ou perda do direito à bolsa de estudo;

6.5- O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos do Colégio Teresa Gil de Moura, entidade realizadora do evento, no site oficial do Colégio e, principalmente, para aqueles que efetuarem a inscrição;

6.6- As bolsas concedidas por este concurso de bolsas abrangem UNICAMENTE o ano letivo de 2020 ou seja, se extingue em 31/12/2020. Se houver continuidade, por parte do Colégio, dessa modalidade de concurso para concessão de bolsas de estudo, os alunos bolsistas deverão participar novamente de todo o processo seletivo.

6.7- Os descontos aos alunos classificados neste concurso serão aplicados em cima do valor da tabela de anuidade vigente para o ano letivo de 2020 disponível na secretaria do colégio.

Novembro/2019